



RELATÓRIO

PROCESSO: 00068.501584/2017-16

INTERESSADO: UNIAIR - TÁXI AÉREO LTDA.

RELATOR: RICARDO BEZERRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de análise de pleito protocolizado em 31.08.2017 (Página 01 do Doc. 1022827), apresentado pela sociedade empresária **UNIAIR - TÁXI AÉREO LTDA.**, com vistas a sua renovação operacional.

1.2. A interessada é detentora de autorização para explorar serviço aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo, nos termos da Decisão nº 132, de 7 de dezembro de 2012, vincenda no dia 10.12.2017 (Doc. 1024249).

1.3. A instrução processual está devidamente explicitada no Parecer nº 529(SEI)/2017/GTOS/GEAM/SAS (Doc. 1076359), da Gerência Técnica de Outorgas de Serviços Aéreos, da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - GTOS/GEAM/SAS, o qual adoto como parte integrante deste relatório no que tange aos fatos ali noticiados, por considerar que contém as informações necessárias à formação da convicção da Diretoria Colegiada.

1.4. É o relatório.

RICARDO BEZERRA

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 18/10/2017, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1127333** e o código CRC **FD60AD77**.